

6934203v3

08038.002364/2024-94



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Assessoria Jurídica / DPGU

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br

Sede da Defensoria Pública da União

OFÍCIO - Nº 6934203/2024 - AJUR DPGU

Brasília, 07 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Senador

OMAR AZIZ

Presidente da CPIBRASKEM

Senado Federal

COCETI | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo, CEP 70165-900

Brasília DF

cpibraskem@senado.leg.br

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2 / 2024-CPIBRASKEM - Pedido de Dilação de Prazo**

Referência: Em resposta a este Ofício, por gentileza, indicar expressamente o Processo nº 08038.002364/2024-94

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Assessor Jurídico-Chefe Substituto da Defensoria Pública da União (DPU), de ordem do Defensor Público-Geral Federal, em resposta ao requerimento em epígrafe, no qual solicita informações para instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952/2023, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem SA, decorrente do caso Braskem, em Maceió/AL, considerando a necessidade de realização de diligências internas para a coleta mais precisa dos documentos requeridos, **solicitamos, respeitosamente, a dilação do prazo anteriormente concedido.**

Seguimos à disposição para outros esclarecimentos que eventualmente se façam necessários, rogando que eventuais e futuras respostas ao presente ofício sejam enviadas com menção ao número do processo SEI em epígrafe.

Atenciosamente,

Lucas Rafael Galdino de Araújo Lucena
Defensor Público Federal
Assessor Jurídico-Chefe Substituto da DPGU



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rafael Galdino de Araújo Lucena, Assessor Jurídico-Chefe Substituto**, em 07/03/2024, às 16:45, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6934203** e o código CRC **7BCB34E0**.